



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 053 / 2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a viabilização junto a Polícia Militar de Cabeceira Grande para que seja constante a presença de policiais na porta da Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas, nos horários de entradas e saídas dos alunos.

**JUSTIFICATIVA:**

O referido pedido, visa manter a segurança dos alunos no momento da entrada e saída da escola, tendo em vista que se aglomeram em frente a mesma, muitas pessoas que nela não estudam, com o objetivo de tumultuar. E se a polícia militar estiver presente nestes momentos muitos acontecimentos desagradáveis poderão ser evitados.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2002.

  
**VEREADOR JOSÉ VIANA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0063</u> SOB O N° <u>1319</u>
ÀS <u>11:00</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>05/02/2002</u>

*[Handwritten signature over the stamp]*